



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA  
19 DE FEVEREIRO DE 2013**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nesta vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2013. -----

O Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho informou telefonicamente que não iria estar presente na reunião por motivos profissionais. -

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara informou a Câmara dos seguintes assuntos: ----

a) da necessidade de se realizar um estudo sobre o património religioso do concelho, para que posteriormente se elabore uma obra literária que sirva como vetor estratégico para a promoção cultural e turística do concelho de Tabuaço; ----

b) do convite recebido de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, Dr. Miguel Macedo, para participar na Cerimónia de Assinatura de Protocolos no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – Programa de Reabilitação de Edifícios para as Forças e Organismos de Segurança, que se realiza no próximo dia 20 de fevereiro de 2013, pelas 12:00 horas, no Salão Nobre do Ministério da Administração Interna; -----





c) do convite recebido do Senhor Presidente & CEO da COLT Resources, Nikolas Perrault, para a cerimónia de assinatura dos contratos de concessão experimental das minas de tungsténio de Távora (Tabuaço) e de ouro de Santo António (Penedono), que se realizará no próximo dia 20 de fevereiro de 2013, a partir das 12:00 horas, no Convento de S. Pedro das Águias, a qual conta com a presença de Sua Excelência o Ministro da Economia e Emprego, Professor Doutor Álvaro dos Santos Pereira; -----

d) do teor do ofício com a referência DSOT/DPGU ID 1336295, emanado da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, respeitante ao parecer emitido ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redacção, sobre a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Tabuaço. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído no período antes da Ordem do Dia, por não ter sido possível agendá-lo aquando da elaboração da minuta, o seguinte assunto: -----

**Informação técnica n.º 39/2013, de 19 de fevereiro | DGAT, respeitante à proposta de abertura do procedimento de alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro. -----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração do assunto acima referenciado, antes da Ordem do Dia, passando de imediato à sua discussão. -----

**Informação técnica n.º 39/2013, de 19 de fevereiro | DGAT, respeitante à proposta de abertura do procedimento de alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro. -----**

#### **DEL. 40/02/2013**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes no n.º 2 do artigo 93.º, conjugado com os artigos 96.º, n.º 1, e 64.º, n.º 1, do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redacção, reconhecer a oportunidade e a importância de proceder à alteração do PIOTADV – Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro e propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redacção, a aprovação da proposta de alteração do PIOTADV, nos seguintes





termos: -----

### 1. Objetivos estratégicos -----

São objetivos estratégicos da alteração a promover os seguintes: -----

- a) adequação das orientações substantivas e normativas constantes do PIOTADV no sentido de melhor convergirem para a salvaguarda e valorização da paisagem cultural evolutiva e viva, de modo a impedir/reduzir/eliminar as situações negativas e dissonâncias ambientais identificadas nos estudos de diagnóstico; -----
- b) atualização do programa de ação estabelecido, e entretanto executado; -----
- c) adequação do PIOTADV enquanto instrumento de ordenamento e de gestão do Bem tendo presente o âmbito e a natureza de um Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território. -----

### 2. Inexigibilidade de avaliação ambiental -----

Estabelecer que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 96.º do RJIGT, a alteração do PIOTADV não está sujeita a avaliação ambiental, tendo em consideração que dos objetivos estratégicos a prosseguir com a referida alteração se conclui que se trata de pequenas alterações, sobretudo conducentes a uma melhor eficácia e aplicabilidade do Plano já existente e em vigor, não sendo por isso suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente. -----

O “Relatório de Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro – Paisagem Cultural Evolutiva e Viva” confirma amplamente o que anteriormente se refere e estabelece já o sistema de monitorização do ADV – Alto Douro Vinhateiro. -----

### 3. Comissão consultiva -----

Nos termos do preceituado no artigo 65.º, n.º 1, do RJIGT, a elaboração dos planos intermunicipais de ordenamento do território é acompanhada por uma comissão consultiva, aplicando-se quanto ao acompanhamento, concertação e discussão pública destes planos as disposições relativas ao plano diretor municipal, com as necessárias adaptações. -----

Nesse sentido, e por remissão da disposição acima referida, a Câmara Municipal considera que deve ser proposto à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, desde já e nos termos da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, a constituição da Comissão Consultiva do Processo de Alteração do





PIOTADV, com a seguinte composição: -----

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que preside;
- Comunidade Intermunicipal do Douro; -----
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte; -----
- Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.; -----
- Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.; -----
- Instituto Português e dos Transportes Marítimos, I.P. – Delegação do Norte e Douro; -----
- Direção-Geral do Património Cultural; -----
- Comissão Nacional da UNESCO; -----
- EP – Estradas de Portugal, S.A.; -----
- Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E.; -----
- CP – Comboios de Portugal, E.P.E; -----
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.; -----
- Direção Regional da Economia do Norte; -----
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Norte; -----
- Direção Regional de Cultura do Norte; -----
- Turismo de Portugal, I.P.; -----
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.; -----
- Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.; -----
- Município de Alijó; -----
- Município de Armamar; -----
- Município de Carrazeda de Ansiães; -----
- Município de Lamego; -----
- Município de Mesão Frio; -----
- Município de Peso da Régua; -----
- Município de Sabrosa; -----
- Município de Santa Marta de Penaguião; -----
- Município de São João da Pesqueira; -----
- Município de Tabuaço; -----
- Município de Torre de Moncorvo; -----
- Município de Vila Nova de Foz Côa; -----
- Município de Vila Real. -----

A Câmara mais deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- i. delegar na CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro a competência para a tramitação processual e administrativa tendente à obtenção da proposta de alteração ao PIOTADV; -----





- ii. determinar à CIMDOURO que, de harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 64.º do RJIGT, proceda à publicitação desta deliberação no *Diário da República*, em conjunto com as deliberações dos restantes Municípios, e divulgação através da comunicação social e da Internet pelos municípios e pela CIMDOURO. -----

### ORDEM DO DIA

**Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----**

Dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente no período de 1 a 15 de fevereiro de 2013. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da ata. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 4 a 15 de fevereiro de 2013. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 4/A, datada em 18 de fevereiro de 2013, na importância de € 36.768,93 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito euros e noventa e três cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados desde o dia 4 a 15 de fevereiro de 2013, com as autorizações de pagamento n.ºs 241 à 406 no montante de € 186.855,78 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos). -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----





**OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA:** -----

- ✓ Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho; -----
- ✓ Continuação da limpeza, retificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho; -----
- ✓ Construção e calcetamento de passeio na rua António Silva, na freguesia de Pinheiros; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de construção de muro no largo Ageu Moreira, na freguesia de Pinheiros; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de preparação da rua para calcetamento no lugar do Enviadouro, na freguesia de Longa; -----
- ✓ Corte de ervas e limpeza de valetas e bermas na estrada do Espinho para a Quinta do Panascal; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de substituição de condutas de águas de rega e de abastecimento a partir do depósito de S. Plácido; -----
- ✓ Retificação do asfalto no interior de Sendim; -----
- ✓ Colocação de três luminárias na freguesia de Sendim e uma luminária na freguesia de Longa; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de arranjo do atelier/loja de artesanato, sita no jardim Conde Ferreira, na vila de Tabuaço; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de restauro/melhoramentos na Igreja Matriz de Tabuaço; -----
- ✓ Calcetamento de recanto junto da praça, na freguesia de Barcos; -----
- ✓ Construção de gradeamento para colocação no cemitério da freguesia de Chavães. -----

**SERVIÇOS TÉCNICOS**

**Informação técnica n.º 17/2013 DGAT, de 13 de fevereiro, referente ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços para a recolha de resíduos sólidos urbanos, lavagem, fornecimento e manutenção de contentores no concelho, bem como limpeza urbana. -----**

**DEL. 41/02/2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2013), relativamente à celebração de um contrato de aquisição de serviços a recolha de resíduos sólidos urbanos, lavagem, fornecimento e manutenção de contentores no concelho, bem como limpeza urbana. -----





**SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL**

**A Comissão de Festas de Chavães vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização dos festejos em honra de Nossa Senhora dos Milagres e Santa Bárbara. -----**

**DEL. 42/02/2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Comissão Fabriqueira de Chavães no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para a realização da festa em honra de Nossa Senhora dos Milagres e Santa Bárbara. ---

**Aprovação da ata em minuta (artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação). -----**

**DEL. 43/02/2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. ----

**Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta e cinco minutos. ---**

**De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----**

**O Presidente da Câmara,**

**O Secretário,**

